



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7307

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 624028-0

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Fonte | Valor |
|---------------------------|--------------|-------|---------------|------------------|
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 3 3 90 30 00 | 488 | 250 | 6.000,00 |
| 02 08 01 10 305 0012 2059 | 3 3 90 32 00 | 489 | 250 | 5.500,00 |
| 02 08 01 10 305 0012 2242 | 3 3 90 30 00 | 499 | 250 | 15.000,00 |
| | | | Total: | 26.500,00 |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Março de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo